



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 043/2017, de 21 de fevereiro de 2017.**

Encaminha o Processo Nº  
23091.012784/2016-18 para providências.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.012784/2016-18;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Encaminhar o Processo Nº 23091.012784/2016-18 para providências.

Parágrafo único. Que a Prefeitura Municipal de Caraúbas encaminhe uma solicitação com o motivo e a necessidade do seu pedido e que o Termo de doação da UFERSA explique, de forma detalhada, em sua redação, quais os itens do objeto serão doados.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2017.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente